

13



Fundo de Inovação,
Tecnologia e Economia Circular

Relatório
&
Contas

2024

NOB

Conteúdo

1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC	3
2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA	4
3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO.....	5
4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO	7
5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA.....	12
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024.....	13
7. ATIVIDADE FINANCEIRA	15
8. RECURSOS HUMANOS.....	16
9. CONTAS	17
10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	21
11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	30
12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	31
13. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO	32

1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem como finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

O Fundo tem a natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e personalidade judiciária e rege-se pelo disposto no referido decreto-lei e no respetivo regulamento (Portaria 258/2017 de 21 de agosto).

No âmbito da sua finalidade, o Fundo prossegue os seguintes objetivos:

- a) Valorizar o conhecimento científico e tecnológico, potenciando a sua transferência para as empresas e a sua transformação em inovação;
- b) Melhorar a articulação entre os diferentes intervenientes no sistema de Inovação: Instituições de Ensino Superior, CIT e empresas;
- c) Assegurar um financiamento de base aos CIT que desempenhem um papel relevante na transferência de tecnologia e capacitação das empresas na sua transição para uma economia circular, designadamente contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e, assim, para mitigação das alterações climáticas;
- d) Aumentar a capacidade de I+D+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) nas pequenas e médias empresas, potenciando a sua ligação ao sistema de inovação através dos CIT;
- e) Promover a inovação que conduza a um uso eficiente e produtivo de recursos materiais e energéticos através dos CIT;
- f) Facilitar o acesso dos CIT e das empresas a recursos humanos altamente qualificados, promovendo emprego qualificado. de gestão.

17 B

2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA

São órgãos do Fundo a comissão executiva e o Fiscal Único. A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes entidades:

- Comissão Executiva (doravante CEFITEC) com o apoio da Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo; na vertente financeira. A gestão do FITEC foi executada pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD) e que, segundo o Decreto-lei 63-2020 de 7 de setembro de 2020, se fundiu com outras instituições públicas dando origem ao Banco Português de Fomento, S.A.
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda na componente de fiscalização do fundo.

Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por três membros, sendo dois membros do conselho de administração da ANI e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

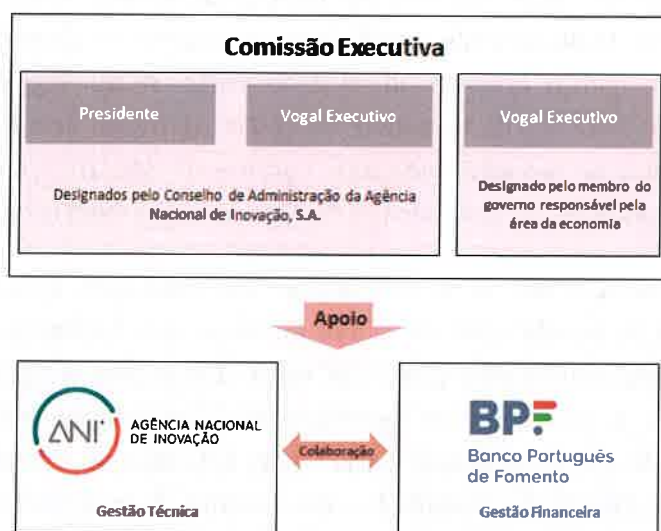
Desde 07 de março de 2023, com a tomada de posse do novo Conselho de Administração da ANI, passam a fazer parte da Comissão Executiva António Grilo, Silvia Garcia e Rodrigo Passos. Através do Despacho n.º 4611/2023 de 17 de abril, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia designou como Presidente da Comissão Executiva do FITEC António Grilo, Presidente do Conselho de Administração da ANI. Em 08 de agosto de 2024, Rodrigo Passos apresenta a renúncia ao cargo de vogal da Comissão Executiva, sendo este substituído por Paulo Rios de Oliveira, designado pelo Despacho n.º 13292/2024 de 31 de outubro de 2024 do Sr. Secretário de Estado da Economia.

A Comissão Executiva tem na sua competência assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente:

- a) decidir sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos;
- b) determinar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo;
- c) estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais que se mostrem necessárias à prossecução dos seus objetivos;

- d) apresentar a proposta de Plano de Atividades anual e bem como elaborar anualmente, até 31 de março, com referência ao ano anterior, o relatório de gestão e contas do Fundo.

Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.



O FITEC não tem qualquer pessoal ao seu serviço, tendo externalizado os serviços de consultoria contabilística para a gestão dos seus processos contabilísticos e fiscais.

3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO

A dotação inicial do FITEC foi de €15 milhões, dos quais €5 milhões foram provenientes do IAPMEI, realizados a 29 de dezembro de 2016, e €10 milhões provenientes do Fundo Português de Carbono (FPC), realizados a 3 de janeiro de 2017. Enquanto o primeiro montante não tinha quaisquer restrições associadas, a verba proveniente do Fundo Português do carbono só poderia ser utilizada para ações no âmbito da Economia Circular e da Eficiência Energética.

Em 13 de novembro de 2017, o FITEC recebeu um montante de 29.212.339,61€ do Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE), que apenas pode ser utilizado em apoio reembolsável a projetos de inovação na área da energia, bem como uma dotação de €3 milhões do IAPMEI, proveniente de reembolsos de beneficiários do Programa

Nº 2 B

Operacional Temático Fatores de Competitividade, sem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1050/2017) do Secretário de Estado do Orçamento (SEO).

Em 2018, 2019 e 2020, o FITEC recebeu ainda €12 milhões por ano, provenientes de reembolsos de beneficiários de fundos europeus via IAPMEI, exclusivamente destinados ao financiamento dos Centros de Interface (CIT). A verba de 2018 não tem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1984/2018) do SEO, mas o Despacho conjunto do METD e do MP de 15 de dezembro de 2019, que transfere os €12 milhões para o FITEC, refere que, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, este montante apenas pode ser aplicado nas regiões de convergência do Continente.

Assim, apesar da ausência de menção a quaisquer limitações ao uso dos fundos recebidos de reembolsos de beneficiários de fundos europeus nos Despachos do SEO, a referência à origem dos fundos transferidos pelo FITEC nesses Despachos obriga à mesma condicionante expressa no Despacho de 15 de dezembro de 2019 referido no parágrafo anterior e à condicionalidade da sua utilização pelas regras definidas no referido nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, uma vez que todas essas verbas foram recebidas em data posterior a 8 de novembro de 2017.

Através da comunicação do IAPMEI, datada a 18 de janeiro de 2021, o financiamento recebido a 30 de dezembro de 2020 teve a seguinte proveniência: €9.9 milhões provenientes de reembolsos do QREN relativos a regiões de convergência do Continente; e €2.1 milhões relativos a reembolsos do QREN provenientes da região de Lisboa e Vale do Tejo.

O Decreto-lei nº 86-C/2016 de 29 de dezembro que cria o Fundo, previa igualmente o recebimento de 10 % das receitas obtidas com as taxas de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, provenientes da ADENE – Agência para a Energia. Esta última receita tinha aplicação limitada a projetos na área da Eficiência Energética. Por comunicação por parte da ADENE no dia 16 de agosto de 2021, a CE FITEC foi informada que à luz do Decreto-lei 101-D/2020 de 7 de dezembro foi extinta a mesma fonte de financiamento para o FITEC. Até ao fim do exercício de 2023, a receita referente ao período entre 2017 e 2020 não tinha sido transferida. No dia 08 de fevereiro de 2024, a ADENE procedeu a uma transferência para o FITEC no montante €5.4 milhões, referente ao período entre 2017 e 2020.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO

Nos termos do art.º 8, n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2021, a atividade da CEFITEC traduziu-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional dando continuidade à missão e atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para 2019-2020, aprovado pelo Ministro da Economia em 06 de agosto de 2019, por via do Despacho n.º 36 XXI/SEEc/2019.

No âmbito da sua atividade, até 31 de dezembro de 2024 o FITEC assumiu um valor global de compromissos de €55.12 milhões repartidos por:

- €10 milhões com o investimento no Fundo de Contragarantia Mútua, provenientes do FSSSE, por forma a, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e com o BPF, criar instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC;
- €32.1 milhões com a celebração de contratos de financiamento plurianual de base a Centros de Interface Tecnológico (CIT), a serem financiados com 3 transferências anuais de €12 milhões provenientes do IAPMEI em 2018, 2019 e 2020. No entanto, dadas as condicionantes referidas, o financiamento aos CIT da região LVT tiveram de ser financiados, até ao final de 2020, com a dotação de capital inicial do IAPMEI (verbas provenientes do Orçamento de Estado e sem qualquer restrição de uso);
- €3 milhões com a extensão extraordinária do financiamento base plurianual, por forma a dar continuidade aos projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 até 31 de março, garantindo uma melhor transição entre quadros de financiamento e reforço da estrutura financeira para fazer frente a dificuldades sentidas no período da crise pandémica;
- €10 milhões com a aquisição de unidades de participação do Fundo Valor2, gerido pela Portugal Ventures, para dotação de instrumentos de apoio ao empreendedorismo de base científica e tecnológica que contribuam para a descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais e uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia.

Relativamente aos compromissos firmados desde o início da sua atividade, o FITEC assumiu as seguintes despesas e investimentos:

18 B

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Descrição
2016	Entrada	5 000 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Capital Inicial
	Entrada	10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Capital Inicial
2017	Entrada	16 520,84 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	1 036,69 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	29 212 339,61 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 10 000 000,00 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Aplicação no FCGM para Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular
2018	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 7 437 882,64 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 2 563 950,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 13 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Peritos ANI
	Saída	- 150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima início atividade
	Saída	- 280,44 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Custos bancários
	Saída	- 4 886 336,39 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
2019	Entrada	602,34 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	4 886 336,39 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Saída	- 150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima alteração órgãos sociais
	Saída	- 17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 12 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
2020	Entrada	75,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	12 000 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 3 523 660,06 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 915 572,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 2 560 842,53 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	122,64 €	Dotação Inicial - IAPMEI	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 4 546 705,02 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 1 101 881,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 28 500,69 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Reembolso ANI despesas gerais
	Entrada	2 100 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	9 900 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 6 021 561,05 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 9 900 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 2 100 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo

Handwritten signature and initials

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2021	Saída	- 1 869 155,18 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 8 582 944,47 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	6 021 561,05 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	9 900 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	1 871 144,80 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo
	Entrada	2 789 697,73 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 2 360 467,97 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (março)
	Saída	- 739 532,03 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (março)
	Saída	- 4 736 950,28 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (julho e agosto)
	Saída	- 1 131 612,77 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (julho e agosto)
	Saída	- 1 072 307,64 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (dezembro)
	Saída	- 3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Extensão do Financiamento Base
	Saída	- 1 036,69 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 16 938,12 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 53 074,70 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 126 310,14 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Aquisição de UPs do Fundo Valor2
	Entrada	540,70 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
2022	Entrada	1 869 155,18 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8 582 944,47 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 3,12 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 14,31 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Entrada	12,46 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	57,22 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	- 1 024 022,19 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (abril)
	Saída	- 632 678,36 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (dezembro)
	Entrada	180,24 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Reembolso IRS
	Saída	- 147 600,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2019 a 2022 ao BPF
	Saída	- 61 500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2022 à ANI
	Saída	- 12 859,65 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Despesas de 2022 com a contratação de serviços com o ROC e TOC
	Saída	- 51 700,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Contratação de peritos para avaliação do reconhecimento dos CIT
	Saída	- 124,80 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Saída	- 1 869 164,52 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 6 652 682,62 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência

Nº 13

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2023	Entrada	8 521 847,14 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8 000 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8 000 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	17,76 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	16 993,89 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	16 936,11 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Entrada	71,02 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	67 975,56 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	67 744,44 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	61 500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2023 à ANI
	Saída	12 859,65 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Despesas de 2023 com a contratação de serviços com o ROC e TOC
	Saída	7 500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	60,82 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	36 900,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2023 ao BPF
	Saída	80,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões de Gestão BPF - Anos 2023 + Reembolso BPF despesas gerais
	Saída	123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Saída	123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Entrada	123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência Fundo de Inovação
	Entrada	123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência Fundo de Inovação
	Saída	124,80 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Saída	123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência IGCP para CGD
	Saída	80,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões de Gestão BPF - Anos 2023 + Reembolso BPF despesas gerais
	Saída	8 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	8 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	8 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	19 212 339,61 €	Constituição de CEDIC	FSSSE - Ativos Financeiros
	Saída	490 863,21 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	13 574,42 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo
	Entrada	19.212.339,61 €	Vencimento de CEDIC	FSSSE - Ativos Financeiros
	Entrada	490.863,21 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	13.574,42 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo
	Entrada	4.206,25 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	1.051,56 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Entrada	8.000.000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	68.933,33 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS

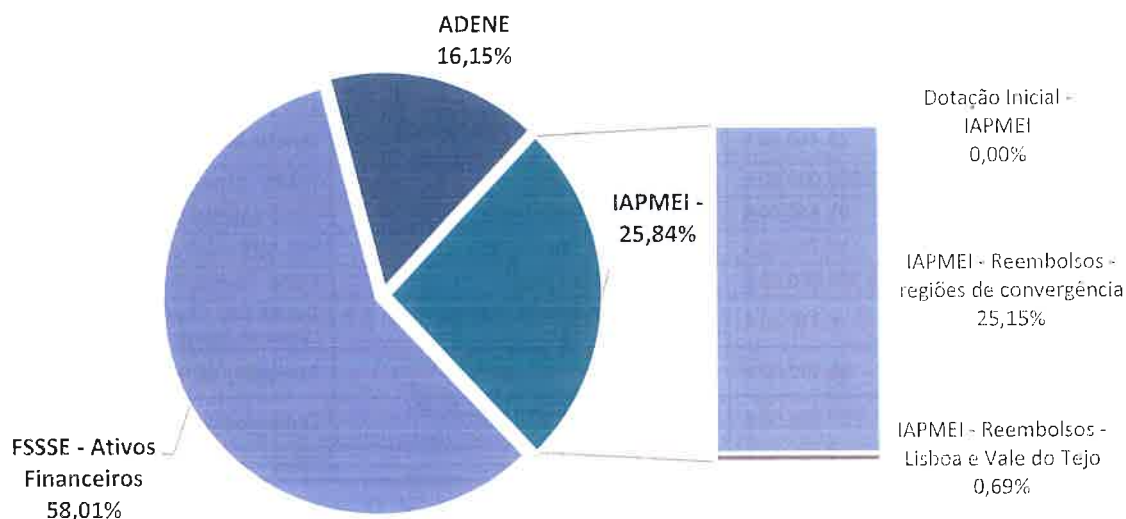
af
B

2024	Saída	17.233,33 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	8.300.000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	5.369.041,67 €	ADENE	Taxas certificados energéticos
	Entrada	8.300.000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	67.183,89 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	14.108,62 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	8.600.000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8.600.000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	65.651,44 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	13.786,80 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	13.800.000,00 €	Constituição de CEDIC	FSSSE - Ativos Financeiros
	Entrada	25.460,83 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Devolução IRC
	Entrada	13.800.000,00 €	Vencimento de CEDIC	FSSSE - Ativos Financeiros
	Entrada	93.840,00 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	19.706,40 €	FSSSE - Ativos Financeiros	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	13.900.000,00 €	Constituição de CEDIC	FSSSE - Ativos Financeiros
	Saída	1.716,40 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Custas TdC - Ação inspetiva - Validação da conta de gerencia
	Saída	36.900,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões de Gestão BPF - Ano 2024
	Saída	61.500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões de Gestão ANI - Ano 2024
	Saída	132.751,95 €	Constituição de CEDIC	FSSSE - Ativos Financeiros

Handwritten marks: a stylized 'A' and a checkmark.

5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA

Face aos financiamentos e compromissos acima detalhados, as disponibilidades do FITEC a 31 de dezembro de 2024 representam um total de €33 245 091,00. Este montante considera os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), realizados no final do ano, de €14.032.751,95 correspondentes às fontes IAPMEI – Reembolsos – regiões de convergência e IAPMEI – reembolsos – Lisboa e Vale do Tejo¹:



Relativamente às fontes de financiamento, o Fundo apresenta as seguintes origens, categorias e respetivas restrições:

ORIGEM	CATEGORIA	RESTRICÇÕES
FSSSE	Ativos Financeiros	Reforço de ativos financeiros para aplicação em instrumentos de natureza reembolsável na área da energia
Fundo Português de Carbono	Dotação Inicial	Eficiência Energética e energias renováveis

¹ Tanto os valores da tabela como do próximo gráfico são aproximados, visto não ser possível validar com exatidão os valores referentes à dotação proveniente do IAPMEI - Regiões de Convergência e IAPMEI - Lisboa e Vale do Tejo" (nomeadamente aos juros recebidos provenientes de aplicações financeiras. Não obstante os valores totais estão em coerência com os documentos contabilísticos do Fundo.

DA
B

IAPMEI	Dotação Inicial	Sem restrições
	Financiamento Base de CITs	Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – reservado a regiões de convergência (2018 e 2019)
		Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – região Lisboa e Vale do Tejo (2020)
ADENE	Dotação	Sem restrições

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

13

As atividades do FITEC ao longo do exercício de 2024 centraram-se no acompanhamento da execução da participação do FITEC no Fundo de Contragarantia Mútua para a Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular e no Fundo Valor 2 da Portugal Ventures, nomeadamente nos investimentos decorrentes da Call Innov ID.

Fundo de Contragarantia Mútua para a Linha de Crédito para a Descarbonização:

Desde a sua constituição, até à data de 31 de dezembro de 2024, a Linha Descarbonização e Economia Circular apresenta um montante de financiamento acumulado contratado de €33,2 milhões, dos quais foram emitidas 57 garantias no valor de €23,4 milhões, sendo estas contragarantidas pelo FCGM no valor de €21,1 milhões, que representa uma percentagem de contragarantia de 90%. Durante o exercício de 2024, a Linha Descarbonização e Economia Circular registou um montante de financiamento contratado de €15,7 milhões, dos quais foram emitidas 28 garantias no valor de €10,7 milhões, sendo estas contragarantidas pelo FCGM no valor de €9,7 milhões, que representa uma percentagem de contragarantia de 90%.

Fundo Valor 2 Portugal Ventures – Call Innov ID:

Em 2020, foi lançada pela Portugal Ventures, a Call Innov ID, cujo instrumento financeiro consiste no financiamento de projetos que contribuam para: (i) descarbonização de economia; (ii) sustentabilidade de processos, produtos e materiais; (iii) eficiência e sustentabilidade energética e; (iv) economia circular. O FITEC, em 2021 contribuiu com €10 milhões para este instrumento. Até à data, a iniciativa Call Innov ID contou com três edições, das quais duas ocorreram 2022, de onde se salientam:

- 2ª call (abril de 2022 a junho 2022) que contou com 85 candidaturas e um montante total de investimento de €8.7 milhões. As candidaturas distribuem-se pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (42), Ciências da Vida (22), Indústria & Tecnologia (18) e Turismo Tech (3);

ND
B

- 3ª call (outubro de 2022 a fevereiro 2023) que contou com 111 candidaturas e um montante total de investimento de €7.0 milhões. As candidaturas distribuem-se pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (65), Ciências da Vida (15), Indústria & Tecnologia (30) e Turismo Tech (1).
- 4ª call (de outubro a novembro de 2023) que contou com 85 candidaturas e um montante total de investimento de €8.5 milhões. As candidaturas distribuem-se pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (42), Ciências da Vida (14), Indústria & Tecnologia (27) e Turismo Tech (2).

Em 30 de dezembro de 2024 foi decidido um novo aumento de capital do Fundo, de até €5.600.000. Este aumento foi subscrito e realizado em €1.500.000 pela Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2024. O FITEC, a 25 de março de 2025, subscreveu e realizou os restantes €4.100.000.

Durante o exercício de 2024, foram realizadas as seguintes reuniões da Comissão Executiva:

1. 27ª Reunião da CE FITEC – 14 de maio de 2024:
 - a. Aprovação da proposta de Relatório e Contas 2023 do FITEC.
 - b. Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento do FITEC para o triénio 2024-2026
2. 28ª Reunião da CE FITEC – 16 de dezembro de 2024:
 - a. Apresentação e deliberação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento do FITEC para os exercícios compreendidos entre 2024 e 2025.

Handwritten signature and mark 'B'

7. ATIVIDADE FINANCEIRA

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta as suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

Em 2024, para além dos juros obtidos resultantes da constituição de aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), o FITEC verificou uma receita proveniente da ADENE no valor de €5.369.041,37.

15

Durante o ano de 2024 ocorreram os seguintes movimentos financeiros:

Banco	Data	Operação	Montante
CGD	2024-01-01	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	24,48 €
CGD	2024-01-06	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
IGCP	2024-01-02	Amortização CEDIC 125321	19 716 777,24 €
IGCP	2024-01-02	Juros CEDIC 125321	4 206,25 €
IGCP	2024-01-02	IRC sobre juros CEDIC 125321	-1 051,56 €
IGCP	2024-01-25	Amortização CEDIC 121155	8 000 000,00 €
IGCP	2024-01-25	Juros CEDIC 121155	68 933,33 €
IGCP	2024-01-25	IRC sobre juros CEDIC 121155	-17 233,33 €
IGCP	2024-01-29	Subscrição CEDIC 127490	-8 300 000,00 €
CGD	2024-02-10	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
IGCP	2024-02-09	ADENE- AGÊNCIA PARA A ENERGIA	5 369 041,67 €
CGD	2024-03-09	COM MANUTENCAO CONTA	-3,68 €
IGCP	2024-05-02	Amortização de CEDIC NÂ° 127490	8 300 000,00 €
IGCP	2024-05-02	Juros de CEDIC NÂ° 127490	67 183,89 €
IGCP	2024-05-02	IRC sobre CEDIC NÂ° 127490	-14 108,62 €
IGCP	2024-05-06	Subscrição de CEDIC NÂ° 133413	-8 600 000,00 €
IGCP	2024-08-05	Amortização de CEDIC NÂ° 133413	8 600 000,00 €
IGCP	2024-08-05	Juros de CEDIC NÂ° 133413	65 651,44 €
IGCP	2024-08-05	IRC sobre CEDIC NÂ° 133413	-13 786,80 €
IGCP	2024-08-06	Subscrição de CEDIC NÂ° 139394	-13 800 000,00 €
IGCP	2024-08-15	REEMBOLSOS IRC - AT REEMBOLSO RESTITUIÇÃO IMPOSTO IRC	25 460,83 €
IGCP	2024-11-04	Amortização de CEDIC NÂ° 139394	13 800 000,00 €
IGCP	2024-11-04	Juros de CEDIC NÂ° 139394	93 840,00 €
IGCP	2024-11-04	IRC sobre CEDIC NÂ° 139394	-19 706,40 €
IGCP	2024-11-04	Subscrição de CEDIC NÂ° 145964	-13 900 000,00 €
IGCP	2024-12-30	TRIBUNAL DE CONTAS - COFRE PRIVATIVO DA SEDE - Emolumentos TdC	-1 716,40 €
IGCP	2024-12-30	BPF Comissão de Gestão 2024	-36 900,00 €
IGCP	2024-12-30	ANI Comissão de Gestão Exercício 2024	-61 500,00 €
IGCP	2024-12-31	Subscrição de CEDIC NÂ° 150229	-132 751,95 €
	2024-12-31	Saldo Disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano	19 212 339,59 €

8. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

Como referido anteriormente, para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva contou com o apoio técnico e administrativo da ANI, que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito. Nos termos artigo 14º da Portaria nº. 258/2017, de 21 de agosto, para fazer face aos encargos associados à gestão do FITEC, o mesmo paga uma comissão anual de gestão, calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos, em 0,2 % para a ANI e 0,1 % para a IFD, tendo como valor mínimo anual o montante de 50,000 € para a ANI e o montante de 30.000 € para o Banco de Fomento.

16

Porto, 25 de julho de 2025

A Comissão Executiva do FITEC em exercício,



António Grilo



Silvia Garcia



Paulo Rios de Oliveira

9. CONTAS

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Participações financeiras	18	18 455 711,00	18 446 318,00
		18 455 711,00	18 446 318,00
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	18	47 261,97	34 061,45
Outras contas a receber	18	-	5 369 042
Ativos financeiros detidos para negociação	18	14 032 751,95	27 716 777,24
Outros ativos financeiros	18	19 212 339,59	24,48
		33 292 353,51	33 119 904,84
Total do Ativo		51 748 064,51	51 566 222,84
Património Líquido			
Património/ Capital	18	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados transitados	18	(1 534 183,45)	(603 528,30)
Outras variações no Património Líquido	18	10 000 000,00	10 000 000,00
Resultado líquido do período	18	289 432,05	(930 655,15)
Total do Património Líquido		23 755 248,60	23 465 816,55
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	467 385,26	467 385,26
Fornecedores	18	-	-
Estado e outros entes públicos	18	-	9 165,90
Diferimentos	14 e 23	27 513 130,65	27 623 855,13
Outras contas a pagar		12 300,00	-
		27 992 815,91	28 100 406,29
Total do Passivo		27 992 815,91	28 100 406,29
Total do Património Líquido e do Passivo		51 748 064,51	51 566 222,84

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Henrique Ferreira

A Comissão Executiva

Stefano Silva

Demonstração de resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 e 18	110 724,48	111 667,45
Fornecimentos e serviços externos	26	(110 700,00)	(111 382,65)
Transferências e subsídios concedidos	14 e 18	-	-
Outros rendimentos e ganhos	27	10 071,97	12,55
Outros gastos e perdas	27	(1 740,88)	(1 057 516,80)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		8 355,57	(1 057 219,45)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		8 355,57	(1 057 219,45)
Juros e rendimentos similares obtidos	28	299 814,91	135 791,02
Juros e gastos similares suportados	29	-	(60,82)
Resultado antes de imposto		308 170,48	(921 489,25)
Imposto sobre o rendimento	30	(18 738,43)	(9 165,90)
Resultado líquido do exercício		289 432,05	(930 655,15)

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado



A Comissão Executiva



Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores	-	(100 116,40)	(111 259,65)
Caixa gerada pelas operações		(100 116,40)	(111 259,65)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	25 460,83	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	-	5 369 041,67	(41 916,38)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		5 294 386,10	(153 176,03)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(44 732 751,95)	(43 716 777,24)
Recebimentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		58 416 777,24	24 521 847,14
Juros e rendimentos similares		233 903,72	135 791,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento		13 917 929,01	(19 059 139,08)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	24,48	19 212 339,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	19 212 339,59	24,48

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Henrique Gonçalves

Comissão Executiva
Silva/ae

Demonstração de alterações do patrimônio líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2023	18	15 000 000,00	(107 135,43)	10 000 000,00	(496 392,87)	24 396 471,70	24 396 471,70
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	(496 392,87)	-	(496 392,87)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	(930 655,15)	(930 655,15)	(930 655,15)
Resultado integral		-	-	-	(930 655,15)	(930 655,15)	(930 655,15)
A 31 de dezembro de 2023	18	15 000 000,00	(603 528,30)	10 000 000,00	(930 655,15)	23 465 816,55	23 465 816,55
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18	-	(930 655,15)	-	(930 655,15)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	289 432,05	289 432,05	289 432,05
Resultado integral	18	-	-	-	289 432,05	289 432,05	289 432,05
A 31 de dezembro de 2024		15 000 000,00	(1 534 183,45)	10 000 000,00	289 432,05	23 755 248,60	23 755 248,60

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado



A Comissão Executiva



B
H
X
18

10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), é um fundo autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29/12. Tem a sua sede na Rua de Sagres, Nº 11, no Porto.

21

O FITEC destina-se a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, Centros de Interface Tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação, para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez no exercício de 2018.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

e) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros podem ser mensurados ao justo valor ou ao do custo, ou ainda ao método da equivalência.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido pelo seu custo de aquisição.

B
H
7

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos na data de encerramento do exercício, para o seu justo valor. As variações são reconhecidas no período.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada/diminuída para reconhecer a evolução depois da data da aquisição.

f) Instrumentos financeiros

22

Os ativos financeiros são mensurados ao custo de aquisição.

g) Transferências e subsídios

Um subsídio ou uma transferência só é reconhecida após existir segurança de que serão cumpridas as condições associadas e/ou que o mesmo será recebido.

m) Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Especialização do exercício

O FITEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

B
H
X
H

NOTA 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Nas transações sem contraprestação, o FITEC, ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou entrega valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

23

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação detalhavam-se da seguinte forma:

	2024	2023
Subsídios correntes obtidos	110 724,48	111 667,45
Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios obtidos	27 513 130,65	27 623 855,13
	27 623 855,13	27 735 522,58

NOTA 17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Comissão Executiva para emissão em 25 de julho de 2025.

Não são conhecidos à data outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

À data do Balanço apresentam-se os seguintes ativos e passivos financeiros:

	2024	2023
Participações Financeiras	18 455 711,00	18 446 318,00
Ativos financeiros detidos para negociação	14 032 751,95	27 716 777,24
Outros ativos financeiros	19 212 339,59	24,48
	51 700 802,54	46 163 119,72

O Fundo participa em 1,30% no Fundo de Contrapartida Garantia Mútuo (FCGM), o qual tem como objetivo alavancar a capacidade de intervenção das SGM (Sociedades de Garantia Mútua), assegurando, simultaneamente, uma forte solvabilidade do sistema.

O FCGM ressegura obrigatoriamente todas as garantias prestadas pelas SGM, dispondo o próprio de contragarantias adicionais de 3º grau para determinadas linhas de garantia, onde são obrigatoriamente contra garantidas todas as garantias prestadas pelas sociedades de garantia mútua, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do mesmo.

No decorrer do ano de 2024 foram subscritos 14.032.751,95 euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no banco IGCP.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta as suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida, E. P.E (IGCP), que totalizam 14.032.751,95 euros, referente a Títulos de Dívida Pública – CEDIC, e dispõe de 19.212.339,59 euros no IGCP.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos valores incluídos na rubrica de Transferência para terceiros é conforme se segue:

	2024	2023
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	467 385,26	467 385,26
	467 385,26	467 385,26

18
H
R

No decorrer do exercício de 2024, não foram efetuados pagamentos do próprio ano, nem relativos a anos anteriores a entidades credoras de subsídios não reembolsáveis.

No final do exercício de 2024, os valores contratados e pendentes de pagamento a terceiros, são detalhados conforme apresentado no mapa abaixo:

	2024	2023
AEMITEQ	13 526,92	13 526,92
AIBILI	-	-
CATIM	-	-
CEIIA	445 178,51	445 178,51
CENTIMFE	-	-
CENTITVE	8 679,83	8 679,83
CITEVE	-	-
CTPOR	-	-
CTCP	-	-
CTCV	-	-
CTIC	-	-
CVR	-	-
IBET	-	-
INEGI	-	-
INESC	-	-
IPN-INSTITUTO PEDRO NUNES	-	-
ISQ	-	-
ITECONS	-	-
PIEP	-	-
RAIZ	-	-
WAVEC	-	-
IT- INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	-	-
INL	-	-
INOV INESC	-	-
	467 385,26	467 385,26

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte decomposição:

	2024	2023	2024	2023
	Saldo devedor		Saldo credor	
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	113,69	34 061,45	-	-
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	-	-	-
IRC a recuperar	47 148,28	-	-	9 165,90
	47 261,97	34 061,45	-	9 165,90

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos valores do Património Líquido é o seguinte:

	2024	2023
Património /Capital	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados Transitados	(1 534 183,45)	(603 528,30)
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	10 000 000,00	10 000 000,00
Resultado Líquido do Período	267 735,25	(930 655,15)
	23 733 551,80	23 465 816,55

A dotação inicial do FITEC é de 15.000.000,00 euros conforme descrito no DL n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, tendo sido reforçada nos anos anteriores por despacho nº 1050/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 3.000.000,00 euros, e por despacho nº 1478/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 29.212.339,61 euros.

No decurso do exercício de 2018, o valor de 32.212.339,61 euros foi transferido para a conta Transferências e subsídios correntes obtidos com condições - Subsídios a atribuir, deixando de ser considerado Património/Capital dado que seria utilizado para a concessão de subsídios de acordo com o objeto do FITEC.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das Outras contas a receber é o seguinte:

	2024	2023
Outros devedores - ADENE (Agência para a Energia)	-	5 369 041,67
	-	5 369 041,67

No dia 8 de fevereiro de 2024, a ADENE procedeu a uma transferência para o FITEC no montante de 5.4 milhões de euros relativa às taxas de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, referente ao período entre 2017 a 2020. (nota 23)

NOTA 23 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos apresentava o seguinte detalhe:

	2024	2023
Rendimentos a reconhecer	27 513 130,65	27 623 855,13
	27 513 130,65	27 623 855,13

Nesta rubrica está incluído o montante de 5.369.041,67 euros, recebido da ADENE (Agência para a Energia) em 2024, relativo ao produto da taxa de 10% sobre os pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios emitidos através do Portal SCE.

NOTA 26 - Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	2024	2023
Serviços de apoio Técnicos e Financeiros	110 700,00	111 382,65
	110 700,00	111 382,65

O montante apresentado em Serviços de Apoio Técnico e Financeiro diz respeito essencialmente aos valores a título de comissão de gestão a pagar à ANI e ao IFD (atualmente Banco de Fomento), nos montantes de 60.455,00 euros e 30.000,00 euros, respetivamente. A estes valores ainda acresce o IVA a 23%, que não é dedutível.

NOTA 27 - Outros Rendimentos e Outros Gastos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	2024	2023
Excesso da estimativa para impostos	10 071,97	12,55
	10 071,97	12,55

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

28

	2024	2023
Gastos e perdas por aplicação do método da equivalência patrimonial	-	1 057 232,00
Outros não especificados	1 740,88	284,80
	1 740,88	1 057 516,80

NOTA 28 - Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Juros e Rendimentos Similares Obtidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	2024	2023
Juros de aplicações financeiras	299 814,91	135 791,02
	299 814,91	135 791,02

NOTA 29 - Juros e rendimentos similares suportados

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Juros e Rendimentos Similares Suportados é o seguinte:

	2024	2023
Juros de mora	-	60,82
	-	-

NOTA 30 - Imposto sobre o rendimento

O detalhe do Imposto sobre o rendimento do período a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	2024	2023
Resultado antes de imposto	308 170,48	(921 489,25)
Gastos não aceites	1 716,40	1 057 292,82
Proveitos deduzidos e outros	(10 071,97)	(12,55)
Total dos acertos fiscais	(8 355,57)	1 057 280,27
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	299 814,91	135 791,02
Prejuízos fiscais deduzíveis	224 861,18	101 843,27
Matéria coletável	74 953,73	33 947,75
Coleta (21%)	15 740,28	7 129,03
Derrama (1%)	2 998,15	2 036,87
Tributação Autónoma	-	-
Imposto sobre o rendimento do período	18 738,43	9 165,90
Retenções na fonte	(65 886,71)	(33 947,76)
IRC a receber/ a pagar	(47 148,28)	(24 781,86)

O Contabilista Certificado

Henrique Ferreira

A Comissão Executiva

Handwritten marks: a stylized 'K' or 'R' at the top, a large 'X' in the middle, and a smaller 'K' at the bottom.

11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Fundo de Inovação,
Transferência de Tecnologia
e Economia Circular

Demonstrações Orçamentais 2024

15 de março de 2025

B D H

Enquadramento

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) encontra-se classificado na lista das entidades que, em 2024, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas, como Serviço e Fundo Autónomo (SFA) e desse modo, o seu orçamento integra o Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2023 aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), devendo cumprir as respetivas disposições, nomeadamente, de natureza orçamental.

O Decreto-Lei n.º 46/2018 de 20 de junho, que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia, determina que o FITEC não está sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que prevê o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à contabilidade orçamental e à utilização de contas do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

A Norma 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do referido diploma compreende a necessidade de a entidade elaborar demonstrações orçamentais cuja finalidade são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

A execução orçamental vertida no presente documento, encontra-se em conformidade com o orçamento para 2024 do FITEC, que integra a Lei de Orçamento de Estado para 2024 (LOE 2024), materializada na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

Os montantes encontram-se expressos em euros.

B 9 H

Análise do Orçamento

A 29 de dezembro de 2023 foi aprovado o Orçamento de Estado para 2024 (LOE 2023) materializado na Lei n.º 82/2023.

Da análise efetuada entre a proposta de orçamento para 2024 submetida pelo FITEC, em agosto de 2023, e a versão aprovada na LOE 2024, verificou-se que a receita e a despesa foram aprovadas na totalidade, conforme o proposto.

De salientar que a económica da despesa afeta à reserva orçamental (06.02.03), foi cativada na totalidade do valor proposto (cerca de € 224,9 mil).

Adicionalmente, a económica que reflete o pagamento dos custos de gestão à sociedade gestora na vertente técnica (ANI) e à sociedade gestora na vertente financeira (BPF), bem como, ao ROC, Contabilista Certificado, peritos e demais despesas bancárias (02.02.20) foi objeto de cativação em cerca de € 31,7 mil, cerca de 25% do total proposto (apenas cerca de € 95 mil disponíveis após cativos).

Os quadros seguintes ilustram o orçamento aprovado para 2024 e as respetivas alterações à proposta:

Receita

Descrição	Rubrica	FF Proposta / FF Aprovada	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2024	Orçamento Aprovado (OE 2024)	Diferença	
							€	%
Juros - Administrações públicas (IGOP)	R5	512	090301		55 832,00	55 832,00	0,00	0%
Juros - Administrações públicas (IGOP)	R5	513	090301		195 922,00	195 922,00	0,00	0%
Outras receitas correntes - impostos	R7	512	090100		8 676,00	8 676,00	0,00	0%
Outras receitas correntes - impostos	R7	513	090100		37 582,00	37 582,00	0,00	0%
Total Receita Efectiva					298 022,00	298 022,00	0,00	0%
Depósitos, certificados de depósito e poupança (IGOP)	R12	512	110203	1030	1 829 253,00	1 829 253,00	0,00	0%
Depósitos, certificados de depósito e poupança (IGOP)	R12	513	110203	1030	6 770 018,00	6 770 018,00	-0,00	0%
Total Receita Não Efectiva					8 609 271,00	8 609 271,00	0,00	0%
Total Receita					8 907 293,00	8 907 293,00	0,00	0%

Despesa

Descrição	Rubrica	FF Proposta / FF Aprovada	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2024	Orçamento Aprovado (OE 2024)	Diferença	
							€	%
Aquisição de serviços - Despesas Elegíveis* + Encargos Bancários	D2	512	020220		100 245,00	100 245,00	0,00	0%
Aquisição de serviços - Despesas Elegíveis* + Encargos Bancários	D2	513	020220		26 370,00	26 370,00	0,00	0%
Subsídios - Transferências CTEs	D5	512	050103		1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0%
Subsídios - Transferências CTEs	D5	513	050103		1 200 000,00	1 200 000,00	0,00	0%
Outras despesas correntes - impostos (RIC de AP)	D6	512	080201		14 038,00	14 038,00	0,00	0%
Outras despesas correntes - impostos (RIC de AP)	D6	513	080201		49 335,00	49 335,00	0,00	0%
Reserva - cativação orçamental	D6	512	080203		49 844,00	49 844,00	0,00	0%
Reserva - cativação orçamental	D6	513	080203		175 089,00	175 089,00	0,00	0%
Total Despesa Efectiva					3 414 821,00	3 414 821,00	0,00	0%
Depósitos, certificados de depósito e poupança (IGOP) - D	D10	512	080205	1030	29 634,00	29 634,00	0,00	0%
Depósitos, certificados de depósito e poupança (IGOP) - D	D10	513	080205	1030	562 738,00	562 738,00	0,00	0%
Participações de capital - Instrumento financeiro de apoio na área de energia	D10	513	090801		5 000 000,00	5 000 000,00	0,00	0%
Total Despesa Não Efectiva					6 592 372,00	6 592 372,00	0,00	0%
Total Despesa					8 997 293,00	8 997 293,00	0,00	0%

Em 2024, a receita, expurgada do saldo de gerência de 2023 (cerca de € 19,2 milhões), ascende a € 5,7 milhões, representando 64% da receita proposta e aprovada.

Em 2024, a receita total ascende aos € 25 milhões, correspondendo a 277% do valor aprovado após alterações orçamentais, refletidos da seguinte forma:

- Recebimento dos juros provenientes do vencimento de aplicações financeiras no IGCP, E.P.E., em cerca de € 299,8 mil;
- Receita proveniente do reembolso de IRC relativo a 2023 em cerca de € 25,5 mil.
- Montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante novamente aplicado no IGCP, E.P.E., em cerca de € 54,1 mil, associado à FF 512, representando aproximadamente 2,8% do valor orçado na económica e FF.
- Vencimento da aplicação do saldo de gerência anterior em CEDIC no final do ano de 2023 conforme o despacho n.º 12553/2023 de 7 de dezembro de 2023.
- Recebimento por parte da ADENE, em cerca de € 5,4 milhões respeitante ao produto da taxa de 10%, que incidiu sobre os certificados energéticos emitidos, através do Portal SCE, no período de 1 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2021, isto é, entre a data de criação do FITEC e a vigência Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto.
- Registo do saldo de gerência transitado de 2023, no montante de € 24,48, conforme validação e instruções recebidas da DGO.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da receita de 2024 do FITEC:

Símbolos	Receita	FF Proposta / FF Aprovado	Receita	Classif. do Serviço	Proposta C.O. 2024	Orçamento Aprovado (O.C. 2024)	Orç. 2024	Porcentagem Cumulada	Despesa Orçamental
Juros - Aplicações financeiras IGCP	R.05	512	090201		18.632,00	18.632,00	0,00	0%	18.109,00
Juros - Aplicações financeiras IGCP	R.05	512	090201		195.822,00	195.822,00	0,00	0%	292.245,97
Quilómetros rodados - Impostos	R.07	512	080199		8.675,00	8.675,00	0,00	0%	8.675,00
Quilómetros rodados - Impostos	R.07	512	080199		37.562,00	37.562,00	0,00	0%	37.562,00
Taxa Reguladora e supervisão - Taxa de energia	R.04	512	240199		0,00	0,00	0,00	0%	5.385.041,87
Total Receita Efetiva					299.822,00	299.822,00	0,00	0%	8.796.303,87
Depósitos - certificados de depósito e poupança (IGCP)	R.12	512	110203	1030	1.929.253,00	1.929.253,00	0,00	0%	1.929.253,00
Depósitos - certificados de depósito e poupança (IGCP)	R.12	512	110203	1030	6.770.015,00	6.770.015,00	0,00	0%	17.517.156,00
Saldo de Gerência anterior	R.12	512	110203		0,00	0,00	0,00	0%	16.212.315,52
Saldo de Gerência anterior	R.12	512	110203		0,00	0,00	0,00	0%	24,48
Total Receita Não Efetiva					8.699.271,00	8.699.271,00	0,00	0%	39.856.732,39
Total Receita					8.997.293,00	8.997.293,00	0,00	0%	44.418.855,87

Em sede de despesa, no ano de 2024, foi executada despesa efetiva no valor de € 166 mil, correspondendo isso a 4,9% do orçamento inicial proposto e 5,7% do orçamento aprovado após alterações orçamentais. Apresenta-se abaixo o detalhe da despesa efetuada no exercício:

- Aquisição de bens e serviços no montante de aproximadamente € 100,1 mil, ou seja, cerca de 79,1% do valor proposto inicialmente e cerca de 86,4% do valor aprovado após alterações orçamentais (em 2024 foram efetuadas alterações orçamentais permutativas para reforço da económica 06.02.01 por contrapartida da redução na económica 02.02.20, no montante de € 10,5 mil, para acomodar o IRC retido no âmbito do vencimento dos juros afetos às aplicações financeiras vencidas e reforço da económica 02.02.20 por contrapartida da redução da económica 05.01.03 no montante de € 31,5 mil).

Abaixo apresenta-se o detalhe da execução orçamental no agrupamento 02:

- Pagamento da comissão de gestão à sociedade gestora na vertente técnica, ANI, relativa ao exercício de 2024, no montante de 61,5 mil euros;

B
H

2. Pagamento da comissão de gestão à sociedade gestora na vertente financeira, BPF, referente ao exercício de 2024, no montante de 36,9 mil euros;
3. Pagamento da homologação da Conta Gerência de 2020 ao Tribunal de Contas, no montante de € 1,7 mil;
4. Despesas bancárias relativas aos encargos com a conta de custódia de títulos do FITEC na CGD, no montante de € 24,48.

- b) Retenção na fonte em sede de IRC, no valor de € 65,9 mil, pelos rendimentos obtidos com o vencimento dos CEDIC ocorridos em 2024;
- c) Montante líquido (tendo presente a não aplicação do princípio da não compensação para os ativos financeiros, consagrado no art.º 15 da Lei de Enquadramento Orçamental e o disposto no ponto 101 da Circular nº 1408 da DGO) entre as aplicações financeiras vencidas e o montante aplicado no IGCP, E.P.E., em cerca de € 5,6 milhões (cerca de 100% do montante aprovado após alterações orçamentais no agrupamento 09).

O saldo global ascende a € 5,5 milhões enquanto o saldo de gerência a transitar para 2025 fixou-se nos € 19,2 milhões.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da despesa de 2024 do FITEC:

Descrição	Rubrica	FF Proposta / FF Aprovado	Normativa	Código do artigo	Produto 2024	Orçamento Aprovado 2024	Despesa	Previsão Capitulos	Despesa efetiva em 2024
Aquisição de terrenos - Despesas Elegíveis - E. P. E. - E. P. E.	D 02	512	020201		122.245,00	122.245,00	0,00	0%	75.184,00
Aquisição de terrenos - Despesas Elegíveis - E. P. E. - E. P. E.	D 02	513	020202		26.370,00	26.370,00	0,00	0%	40.757,00
Subsidios - Transferências CTA	D 04.2	512	050102		1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0%	1.800.000,00
Subsidios - Transferências CTA	D 04.2	513	050103		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0%	1.188.514,00
Outras despesas correntes - Impostos (IRC de AF)	D 08	512	080201		14.028,00	14.028,00	0,00	0%	9.315,00
Outras despesas correntes - Impostos (IRC de AF)	D 08	513	080201		49.325,00	49.325,00	0,00	0%	64.564,00
Reserva - aplicação orçamental	D 06	512	060201		49.844,00	49.844,00	0,00	0%	0,00
Reserva - aplicação orçamental	D 06	513	060201		175.089,00	175.089,00	0,00	0%	0,00
Total Despesa Elegível					3.414.821,00	3.414.821,00	0,00	0%	3.158.134,00
Depósitos - certificados de depósito e poupança (CDP) - D	D 10	512	100201	1090	29.834,00	29.834,00	0,00	0%	0,00
Depósitos - certificados de depósito e poupança (CDP) - D	D 10	513	100201	1090	382.738,00	382.738,00	0,00	0%	5.582.372,00
Participações em capital - Instrumento financeiro de apoio na área de energia	D 12	513	120301		5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0%	0,00
Total Despesa Não Elegível					5.382.372,00	5.382.372,00	0,00	0%	5.582.372,00
Total Despesa					8.797.193,00	8.797.193,00	0,00	0%	8.740.506,00

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Receita

O quadro abaixo ilustra o orçamento da receita do FITEC a 31.12.2024:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento t		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
Receita corrente		0,00	298 022,00	298 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	251 754,00	251 754,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	46 268,00	46 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [1]		0,00	298 022,00	298 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita não efetiva [2]		0,00	8 699 271,00	8 699 271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	8 699 271,00	8 699 271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita total [3]=[1]+[2]		0,00	8 997 293,00	8 997 293,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da receita do FITEC a 31.12.2024 por entidade financiadora:

Rubrica	Designação	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	FSSSE	ADENE	Saldo de Gerência anterior	Total
Receita corrente		298 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298 022,00
R4	Rendimentos de propriedade	251 754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251 754,00
R7	Outras receitas correntes	46 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 268,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [1]		298 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298 022,00
Receita não efetiva [2]		8 699 271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 699 271,00
R12	Receita com ativos financeiros	8 699 271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 699 271,00
Receita total [3]=[1]+[2]		8 997 293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 997 293,00

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Despesa

O quadro abaixo ilustra o orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2024:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento t		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
Despesa corrente		0,00	3 158 334,00	3 158 334,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	94 961,00	94 961,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Subsídios	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	63 373,00	63 373,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		0,00	3 158 334,00	3 158 334,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa não efetiva [5]		0,00	5 582 372,00	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	5 582 372,00	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total [6]=[4]+[5]		0,00	8 740 706,00	8 740 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo total [3] - [6]		0,00	256 587,00	256 587,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]		0,00	-2 860 312,00	-2 860 312,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2024 por entidade financiadora:

Rubrica	Designação	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	FSSSE	ADENE	Saldo de Gerência anterior	Total
Despesa corrente		3 158 334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 158 334,00
D2	Aquisição de bens e serviços	94 961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 961,00
D6	Subsídios	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
D6	Outras despesas correntes	63 373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 373,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		3 158 334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 158 334,00
Despesa não efetiva [5]		5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
D10	Despesa com ativos financeiros	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
Despesa total [6]=[4]+[5]		8 740 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 740 706,00
Saldo total [3] - [6]		256 587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256 587,00
Saldo global [1] - [4]		-2 860 312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 860 312,00

Todo o orçamento encontra-se desagregado por entidade financiadora, através da respetiva desagregação das fontes de financiamento.

B 4 H

Ao longo do ano foram sendo efetuadas alterações orçamentais por forma a ajustar as previsões (receita) e dotações (despesa) inicialmente aprovadas.

Plano Plurianual de Investimentos

O FITEC não promove projetos de investimentos nos termos definidos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Demonstração do desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos em 2024, quer se reportem à execução orçamental, quer às operações de tesouraria. Nesta demonstração evidenciam-se os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Importa referir que o FITEC é dotado por receitas próprias e receitas de impostos, provenientes das entidades financiadoras do Fundo.

Demonstração do desempenho orçamental – Receita

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2024:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (11)					TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Saldo de gerência anterior		24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48	0,00
Operações orçamentais [1]		24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48	0,00
Receita corrente		5 694 317,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5 694 317,41	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 369 041,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	299 814,91	0,00	0,00	0,00	0,00	299 814,91	0,00
R7	Outras receitas correntes	25 460,83	0,00	0,00	0,00	0,00	25 460,83	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		5 694 317,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5 694 317,41	0,00
Receita não efetiva [3]		19 266 397,29	0,00	0,00	0,00	0,00	19 266 397,29	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	19 266 397,29	0,00	0,00	0,00	0,00	19 266 397,29	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		24 960 739,18	0,00	0,00	0,00	0,00	24 960 739,18	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2024, por entidade financiadora:

B K P

RUBRICA	RECEBIMENTOS	IAPME	Fundo Português do Carbão	FSSSE	ADENE	Saldo de Gerência anterior	Total
	Saldo de gerência anterior	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48
	Operações orçamentais [1]	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48
	Receita corrente	325 275,74	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00	5 694 317,41
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00	5 369 041,67
R4	Rendimentos de propriedade	299 814,91	0,00	0,00	0,00	0,00	299 814,91
R7	Outras receitas correntes	25 460,83	0,00	0,00	0,00	0,00	25 460,83
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	325 275,74	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00	5 694 317,41
	Receita não efetiva [3]	54 082,18	0,00	19 212 315,11	0,00	0,00	19 266 397,29
R12	Receita com ativos financeiros	54 082,18	0,00	19 212 315,11	0,00	0,00	19 266 397,29
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	379 382,40	0,00	19 212 315,11	5 369 041,67	0,00	24 960 739,18

Em 2024 a receita efetiva é de aproximadamente € 5,7 milhões, provenientes do recebimento de juros, reembolso de IRC e recebimento por parte da ADENE, em cerca de € 5,4 milhões respeitante ao produto da taxa de 10%, que incidiu sobre os certificados energéticos emitidos, através do Portal SCE, no período de 1 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2021.

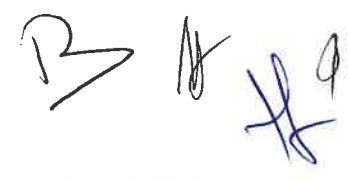
A receita total, efetiva e não efetiva, expurgada do saldo de gerência de anos anteriores, ascende a € 25 milhões de euros, representando cerca de 277% quer da receita proposta, quer da receita aprovada (expurgada do saldo de gerência anterior transitado para o orçamento de 2024). Neste apuramento importa referir que € 19,2 milhões correspondem ao vencimento do CEDIC aplicado em final de 2023 ao abrigo do despacho n.º 12553/2023 de 7 de dezembro de 2023 e cujo fluxo volta a incorporar saldo de gerência para efeitos de transição para o ano seguinte.

Demonstração do desempenho orçamental - Despesa

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2024:

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Despesa corrente	166 027,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166 027,59	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	100 140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100 140,88	0,00
D6	Outras despesas correntes	65 886,71	0,00	0,00	0,00	0,00	65 886,71	0,00
	Despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	166 027,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166 027,59	0,00
	Despesa não efetiva [5]	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	5 748 399,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 748 399,59	0,00
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte								
	Operações orçamentais [8] - [4] [7]	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	0,00
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [2] - [5]	5 528 289,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5 528 289,82	0,00
	Receita total [1] + [2] + [3]	24 960 739,18	0,00	0,00	0,00	0,00	24 960 739,18	0,00
	Despesa total [5] + [6]	5 748 399,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 748 399,59	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2024, por entidade financiadora:



RUBRICA	PAGAMENTOS	IAPIM	Fundo Português do Carbono	FSSSE	ADGIE	Saldo de Gerência anterior	Total
Despesa corrente		166 027,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166 027,59
D2	Aquisição de bens e serviços	100 140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100 140,88
D6	Outras despesas correntes	65 886,71	0,00	0,00	0,00	0,00	65 886,71
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		166 027,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166 027,59
Despesa não efetiva [5]		5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
D10	Despesa com ativos financeiros	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
Soma [7]=[5]+[6]		5 748 399,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 748 399,59
Operações de tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte							
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		-5 369 017,19	0,00	19 212 315,11	5 369 041,67	0,00	19 212 339,59
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]		159 248,15	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00	5 528 289,82
Receita total [1] + [2] + [3]		379 382,40	0,00	19 212 315,11	5 369 041,67	0,00	24 960 739,18
Despesa total [5] + [6]		5 748 399,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 748 399,59

Em 2024, o FITEC apresenta um saldo global positivo que ascende a € 5,5 milhões e um saldo para a gerência seguinte cerca de € 19,2 milhões.

O FITEC apresentou para 2024, em linha com a própria natureza do seu objeto social, um orçamento com um saldo global negativo, tendo efetuado para esse efeito, e em sede de submissão do orçamento para 2024 à Direção Geral do Orçamento, um pedido de isenção à aplicação do princípio do equilíbrio orçamental, nos termos previstos do artigo 25.º da Lei do Enquadramento Orçamental, o qual mereceu acolhimento favorável.

Demonstração de execução orçamental

A demonstração de execução orçamental tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita e da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente, a inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Esta demonstração permite igualmente controlar todas as fases da execução do orçamento da despesa, nomeadamente, inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

Nesse contexto, a demonstração de execução orçamental contempla a informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação a uma demonstração de alterações orçamentais à receita e à despesa, que consta do Anexo.

Demonstração de execução orçamental da receita

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2024:

Rubrica Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	(12)=[(10)/(1)+(11)]x100
Receita corrente	5 369 901,67	0,00	5 369 901,67	0,00	5 369 901,67	0,00	0,00	5 369 901,67	5 369 901,67	0,00	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	5 369 041,67	0,00	5 369 041,67	0,00	5 369 041,67	0,00	0,00	5 369 041,67	5 369 041,67	0,00	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	345 594,00	0,00	299 814,91	0,00	299 814,91	0,00	0,00	299 814,91	299 814,91	0,00	0,00%
R7 Outras receitas correntes	46 268,00	0,00	25 460,83	0,00	25 460,83	0,00	0,00	25 460,83	25 460,83	0,00	0,00%
Receita de capital	38 658 727,52	0,00	19 266 397,29	0,00	19 266 397,29	0,00	0,00	19 266 397,29	19 266 397,29	0,00	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	38 658 727,52	0,00	19 266 397,29	0,00	19 266 397,29	0,00	0,00	19 266 397,29	19 266 397,29	0,00	0,00%
Saldo de gerência anterior	24,48	0,00	24,48	0,00	24,48	0,00	0,00	24,48	24,48	0,00	0,00%
Total	44 419 965,67	0,00	24 960 739,18	0,00	24 960 739,18	0,00	0,00	24 960 739,18	24 960 739,18	0,00	0,00%

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da receita por entidade financiadora:

Descrição	IAPME	Fundo Português do Carbono	FSSSE	ADENE	Saldo de Gerência anterior	Total
[1] Previsões corrigidas	19 838 298,48	0,00	19 212 315,52	5 369 041,67	0,00	44 419 655,67
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00	5 369 041,67
R4 Rendimentos de propriedade	345 594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345 594,00
R7 Outras receitas correntes	46 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 268,00
R12 Receita com ativos financeiros	19 446 412,00	0,00	19 212 315,52	0,00	0,00	38 658 727,52
Saldo de gerência anterior	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48
[3] Receitas liquidadas	379 382,40	0,00	19 212 315,11	5 369 041,67	0,00	24 960 739,18
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00	5 369 041,67
R4 Rendimentos de propriedade	299 814,91	0,00	0,00	0,00	0,00	299 814,91
R7 Outras receitas correntes	25 460,83	0,00	0,00	0,00	0,00	25 460,83
R12 Receita com ativos financeiros	54 082,18	0,00	19 212 315,11	0,00	0,00	19 266 397,29
Saldo de gerência anterior	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48
[5] Receitas cobradas brutas	379 382,40	0,00	19 212 315,11	5 369 041,67	0,00	24 960 739,18
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	5 369 041,67	0,00	5 369 041,67
R4 Rendimentos de propriedade	299 814,91	0,00	0,00	0,00	0,00	299 814,91
R7 Outras receitas correntes	25 460,83	0,00	0,00	0,00	0,00	25 460,83
R12 Receita com ativos financeiros	54 082,18	0,00	19 212 315,11	0,00	0,00	19 266 397,29
Saldo de gerência anterior	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48
[13] Grau de Execução Orçamental	1,91%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	56,19%

Demonstração de execução orçamental da despesa

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2024:

B
A
H

Matrícula	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cabreios/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos para a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(9)=(4)+(5)	(10)=(5)+(8)	(11)=(6)+(2)+(3)	(12)=(7)+(10)+(11)
	Despesa corrente	0,00	3 158 334,00	256 987,00	168 027,59	168 027,59	0,00	168 027,59	168 027,59	0,00	0,00	0,00%	8,28%
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	115 941,00	31 654,00	100 140,88	100 140,88	0,00	100 140,88	100 140,88	0,00	0,00	0,00%	36,37%
D5	Subsídios	0,00	2 968 514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D6	Outras despesas correntes	0,00	73 879,00	224 933,00	65 886,71	65 886,71	0,00	65 886,71	65 886,71	0,00	0,00	0,00%	89,18%
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa não efetiva		0,00	5 582 372,00	0,00	5 582 372,00	5 582 372,00	0,00	5 582 372,00	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	5 582 372,00	0,00	5 582 372,00	5 582 372,00	0,00	5 582 372,00	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
Total		0,00	8 740 706,00	256 987,00	5 748 399,59	5 748 399,59	0,00	5 748 399,59	5 748 399,59	0,00	0,00	0,00%	68,77%

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da despesa por entidade financiadora:

Descrição	IAPME	Fundo Português do Carbono	FSSSE	ADENE	Saldo de Gerência anterior	Total
[2] Dotações Corrigidas	8 740 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 740 706,00
D2 Aquisição de bens e serviços	115 941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115 941,00
D5 Subsídios	2 968 514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 968 514,00
D6 Outras despesas correntes	73 879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 879,00
D10 Despesa com ativos financeiros	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
[4] Compromissos	5 748 399,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 748 399,59
D2 Aquisição de bens e serviços	100 140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100 140,88
D6 Outras despesas correntes	65 886,71	0,00	0,00	0,00	0,00	65 886,71
D10 Despesa com ativos financeiros	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
[5] Obrigações	5 748 399,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 748 399,59
D2 Aquisição de bens e serviços	100 140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100 140,88
D6 Outras despesas correntes	65 886,71	0,00	0,00	0,00	0,00	65 886,71
D10 Despesa com ativos financeiros	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
[8] Despesas pagas líquidas de reposições	5 748 399,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 748 399,59
D2 Aquisição de bens e serviços	100 140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100 140,88
D6 Outras despesas correntes	65 886,71	0,00	0,00	0,00	0,00	65 886,71
D10 Despesa com ativos financeiros	5 582 372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 582 372,00
[13] Grau de Execução Orçamental	65,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	65,77%

Demonstração de Execução Orçamental do Plano Plurianual de Investimentos

O FITEC não promove projetos de investimentos nos termos definidos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo constitui informação adicional à apresentada nas demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, consolidadas ou separadas), proporcionando descrições ou desagregações de itens dessas demonstrações, bem como informações acerca de itens que não reúnem condições para reconhecimento nas mesmas.

Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. Alteração orçamental modificativa é aquela

B M H

que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Ao longo do ano de 2024 foram sendo efetuadas alterações orçamentais, devidamente aprovadas pelo respetivo órgão de aprovação, de forma a ajustar as previsões e dotações iniciais, atendendo às necessidades da respetiva execução orçamental.

As alterações orçamentais efetuadas ao nível da receita e da despesa, dizem respeito, essencialmente, a alterações que garantam que o montante da receita seja sempre superior ou igual ao montante da despesa, em conformidades com os respetivos classificadores económicos e fontes de financiamento.

Alterações Orçamentais da receita

As alterações orçamentais da receita, efetuadas ao longo do ano, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Rubricas (1)	Tipo (2)	Previsões iniciais (3)	Receita			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)+(6)	Observações (8)
			Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Creditos especiais (6)		
R12	Receita correntes financeiras	M	6 770 018,00	10 747 141,00	0,00	0,00	Alteração orçamental para reforço da económica para acomodar receita proveniente do vencimento de CEDC.
Total			6 770 018,00	10 747 141,00	0,00	0,00	17 517 159,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	5 369 041,67	0,00	0,00	Alteração orçamental na previsão para inscrição da económica R.04.01.99 para acomodar receita proveniente do recebimento por parte da ADENE.
Total			0,00	5 369 041,67	0,00	0,00	5 369 041,67
R4	Rendimentos de propriedade	P	195 922,00	4 723,00	0,00	0,00	Alteração orçamental na previsão corrigida entre fontes de financiamento no mesmo classificador económico, associada aos registos emitidos em Juros de CEDC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGCP, E.P.E., na receita.
R4	Rendimentos de propriedade	P	55 832,00	0,00	4 723,00	0,00	51 109,00
Total			251 754,00	4 723,00	4 723,00	0,00	251 754,00
R4	Rendimentos de propriedade	M	200 645,00	93 640,00	0,00	0,00	Alteração orçamental para reforço da económica para acomodar receita de juros proveniente do vencimento de CEDC.
Total			200 645,00	93 640,00	0,00	0,00	294 285,00
R12	Receita correntes financeiras	M	0,00	19 212 315,52	0,00	0,00	19 212 315,52
Saldo de gestão anterior		M	0,00	24,48	0,00	0,00	Inscrição saldo gestão anterior.
Total			0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00

Alterações Orçamentais da despesa

As alterações orçamentais da despesa efetuadas ao longo do ano encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Rubricas [1]		Tipo [2]	Despesa Despesas iniciais [3]	Alterações orçamentais Inscrições/ reforços [4]	Despesa Alterações orçamentais Diminuições/ anulações [5]	Créditos especiais [6]	Despesas corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	Observações [8]
D6	Outras despesas correntes	P	49 335,00	4 723,00	0,00	0,00	54 058,00	Alteração orçamental na previsão corrigida entre classificadores económicos para equilíbrio orçamental.
D6	Outras despesas correntes	P	14 038,00	0,00	4 723,00	0,00	9 315,00	
Total			63 373,00	4 723,00	4 723,00	0,00	63 373,00	
D6	Outras despesas correntes	P	54 058,00	10 506,00	0,00	0,00	64 564,00	Alteração orçamental na previsão corrigida entre fontes de financiamento para acomodar despesa com imposto sobre juros de CEDIC.
D2	Aquisição de bens e serviços	P	19 777,00	0,00	10 506,00	0,00	9 271,00	
Total			73 835,00	10 506,00	10 506,00	0,00	73 835,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	9 271,00	31 486,00	0,00	0,00	40 757,00	Alteração orçamental, no montante de 31 486,00 € destina-se ao reforço do Agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços, por contrapartida no Agrupamento 05 – Subsídios no Orçamento do FITEC, na FF 513 para fazer face a encargos diversos com trabalhos especializados, designadamente, pagamento das comissões de gestão à ANE e ao BPF.
D42	Instituições sem fins lucrativos	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			9 271,00	31 486,00	0,00	0,00	40 757,00	
D10	Despesa com ativos financeiros	P	552 738,00	5 029 634,00	0,00	0,00	5 582 372,00	Alteração orçamental na previsão corrigida entre classificadores económicos para equilíbrio orçamental para acomodar despesa com constituição de CEDIC.
D10	Despesa com ativos financeiros	P	29 634,00	0,00	29 634,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com ativos financeiros	P	5 000 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	
Total			5 582 372,00	5 029 634,00	5 029 634,00	0,00	5 582 372,00	

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

O FITEC não promove projetos de investimentos nos termos definidos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Operações de Tesouraria

Não existem situações a reportar.

Contratação Administrativa

No ano de 2024, o FITEC não concretização quaisquer procedimentos de contratação pública.

Outras Divulgações

Não existem outras informações relevantes a divulgar.

B A X

Transferências e subsídios

Transferências e subsídios concedidos

Em 2024 o FITEC não efetuou quaisquer transferências ou subsídios.

Transferências e subsídios recebidos

Em 2024 o FITEC não recebeu transferências ou subsídios.

Entidade	Concurso público				Valor de 2.º lote (se houver)		Pagamentos em período (1)				Pagamentos acumulados (1)				Observações
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Recurso	Data	Tipologia	Recurso	Tipologia	Valor	Tipologia	Valor	Tipologia	Valor	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
Total															

Tipo de contrato	Contrato								Total
	Concurso público		Consulta prévia		Ajuste direto				
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
Empreitada de obras públicas									
Aquisição de serviços									
Locação ou aquisição de bens móveis									
Concessão de obras públicas									
Concessão de serviços públicos									
Sociedade									
Outros									
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

B
H
R

12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

B 7 16

FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular

Relatório de Gestão
Financeira
2024

15 de março de 2025

13. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO

ENQUADRAMENTO

O **Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC)** foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/2016 de 21 de dezembro, que aprova o CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa.

O FITEC tem como objetivo apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes Entidades:

- Comissão Executiva do FITEC, com apoio da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo;
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. na componente de fiscalização do fundo.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por 3 membros, sendo 2 membros do conselho de administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

As funções da Comissão Executiva visam assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos, assim como a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pelo Governo em resposta ao difícil contexto económico provocado pela pandemia de Covid-19, nasce a 3 de novembro de 2020, o Banco Português de Fomento, S.A., uma instituição que resulta da fusão, por incorporação, da PME Investimentos - Sociedade de Investimento S.A., e da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento S.A., conforme descrito no Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro. Através desta fusão, o BPF sucede em todos os direitos e obrigações dessas sociedades, conforme descrito no referido Decreto-Lei.

Neste sentido, o Banco Português de Fomento continua a assegurar todas as atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelas três entidades acima indicadas. Deste modo, as funções do BPF, enquanto entidade gestora na vertente financeira do FITEC, são de assegurar a gestão de tesouraria e de outros eventuais ativos financeiros do Fundo, centralizando as receitas, processando as despesas e aplicando as disponibilidades respetivas, maximizando a sua capitalização, de acordo com a programação financeira aprovada, em articulação com a Comissão Executiva do Fundo. É igualmente responsabilidade do BPF a elaboração de um relatório de gestão financeira que integra o relatório de gestão e contas anualmente elaborado pela gestão técnica do Fundo.

O regulamento de gestão do FITEC foi publicado em Diário da República a 21 de agosto de 2017 e prevê, para fazer face aos encargos associados à gestão do Fundo, o pagamento de uma comissão anual de gestão calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos pelo Fundo de 0,2% para a ANI e 0,1% para o BPF. Os valores que servem de cálculo a esta comissão são aferidos a 31 de dezembro de cada ano e têm como valor mínimo anual o montante de 50.000 euros para a ANI e de 30.000 euros para o BPF.

O FITEC é qualificado como Fundo e Serviço Autónomo e integra o perímetro de contas orçamentais, integrando o Orçamento do Estado e demais legislação conexas de natureza orçamental.

O FITEC encontra-se abrangido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2018, de 20 de junho, que visa proceder à simplificação de alguns procedimentos de natureza orçamental a que o Fundo se encontra adstrito.

ATIVIDADE FINANCEIRA EM 2024

O FITEC apresenta uma dotação de cerca de 83 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

- Dotação inicial de 15 milhões de euros de euros, de acordo com o Decreto-Lei de criação do fundo, dos quais 5 milhões de euros de euros foram realizados a 29 de dezembro de 2016 pelo IAPMEI, tendo os restantes 10 milhões de euros de euros sido realizados a 3 de janeiro de 2017 pelo Fundo Português de Carbono;
- Reforço de dotação de 3 milhões de euros de euros, em dezembro de 2017, provenientes do IAPMEI;
- Reforço de dotação de cerca de 29 milhões de euros, igualmente em dezembro de 2017, provenientes do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE);
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 30 de dezembro de 2020, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.

O quadro seguinte reflete a dotação atual de cerca de 83 milhões de euros por dotador:

Dotador do Fundo	Montante
Fundo Português do Carbono	10 000 000,00 €
IAPMEI	44 000 000,00 €
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	29 212 339,61 €
Total	83 212 339,61 €

O Fundo tem por finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

Posto isto, na prossecução da sua missão, o FITEC viu-se obrigado a deter uma conta de custódia para registo das suas participações (Unidades de Participação), nomeadamente, no Fundo Valor 2, gerido pela *Portugal Ventures*. Este serviço de conta de custódia não é, até à data, disponibilizado pelo Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E (IGCP, E.P.E), pelo que foi necessariamente contratado o serviço atrás referido, junto da banca comercial, numa instituição de crédito habilitada, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos.

8 M
B

Importa referir que em 2023 foi solicitado junto do IGCP, E.P.E, ao abrigo do n.º 5 do artigo 91.º do DLEO 2023, a dispensa do princípio de unidade de tesouraria para os anos de 2023 e 2024, no qual, o IGCP deferiu despacho excepcionando do cumprimento desse princípio, unicamente os valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

A 31 de dezembro de 2024 o FITEC apresenta cerca de 10 milhões de euros, em unidades de participação, num fundo operacionalizado pela Portugal Ventures (Fundo Valor 2), que já gere com a participação do Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - FINOVA, gerido pelo Banco Português de Fomento. As referidas unidades de participação do Fundo Valor 2 encontram-se depositadas na conta de custódia do FITEC na Caixa Geral de Depósitos.

No início de janeiro de 2024, o FITEC recebeu cerca de 8 milhões de euros provenientes com origem no vencimento de uma aplicação financeira no IGCP, E.P.E, permitindo a cobrança de receita necessária para efetuar a despesa orçamentada.

Neste contexto, o FITEC procedeu ao pagamento das despesas obrigatórias, exigidas por lei e que se descrevem abaixo:

- Comissão de gestão referente ao exercício de 2024 à ANI, conforme alínea a) do n.º 2, do art. 14º da Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto no montante total de 61,5 mil euros;
- Comissão de gestão referente ao exercício de 2024 ao BPF, conforme alínea b) do n.º 2, do art. 14º da Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto no montante total de, aproximadamente, 36,9 mil euros;

Durante o ano de 2024 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC:

Banco	Data	Operação	Montante
CGD	2024-01-01	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	24,48 €
CGD	2024-01-06	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
IGCP	2024-01-02	Amortização CEDIC 125321	19 716 777,24 €
IGCP	2024-01-02	Juros CEDIC 125321	4 206,25 €

B 8 11

IGCP	2024-01-02	IRC sobre juros CEDIC 125321	-1 051,56 €
IGCP	2024-01-25	Amortização CEDIC 121155	8 000 000,00 €
IGCP	2024-01-25	Juros CEDIC 121155	68 933,33 €
IGCP	2024-01-25	IRC sobre juros CEDIC 121155	-17 233,33 €
IGCP	2024-01-29	Subscrição CEDIC 127490	-8 300 000,00 €
CGD	2024-02-10	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
IGCP	2024-02-09	ADENE- AGÊNCIA PARA A ENERGIA	5 369 041,67 €
CGD	2024-03-09	COM MANUTENCAO CONTA	-3,68 €
IGCP	2024-05-02	Amortização de CEDIC NÂ° 127490	8 300 000,00 €
IGCP	2024-05-02	Juros de CEDIC NÂ° 127490	67 183,89 €
IGCP	2024-05-02	IRC sobre CEDIC NÂ° 127490	-14 108,62 €
IGCP	2024-05-06	Subscrição de CEDIC NÂ° 133413	-8 600 000,00 €
IGCP	2024-08-05	Amortização de CEDIC NÂ° 133413	8 600 000,00 €
IGCP	2024-08-05	Juros de CEDIC NÂ° 133413	65 651,44 €
IGCP	2024-08-05	IRC sobre CEDIC NÂ° 133413	-13 786,80 €
IGCP	2024-08-06	Subscrição de CEDIC NÂ° 139394	-13 800 000,00 €
IGCP	2024-08-15	REEMBOLSOS IRC - AT REEMBOLSO RESTITUIÇÃO IMPOSTO IRC	25 460,83 €
IGCP	2024-11-04	Amortização de CEDIC NÂ° 139394	13 800 000,00 €
IGCP	2024-11-04	Juros de CEDIC NÂ° 139394	93 840,00 €
IGCP	2024-11-04	IRC sobre CEDIC NÂ° 139394	-19 706,40 €
IGCP	2024-11-04	Subscrição de CEDIC NÂ° 145964	-13 900 000,00 €
IGCP	2024-12-30	TRIBUNAL DE CONTAS - COFRE PRIVATIVO DA SEDE - Emolumentos TdC	-1 716,40 €
IGCP	2024-12-30	BPF Comissão de Gestão 2024	-36 900,00 €
IGCP	2024-12-30	ANI Comissão de Gestão Exercício 2024	-61 500,00 €
IGCP	2024-12-31	Subscrição de CEDIC NÂ° 150229	-132 751,95 €
	2024-12-31	Saldo Disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano	19 212 339,59 €

O total de Disponibilidades, a 31 de dezembro de 2024, ascende a cerca de € 19,2 milhões.

No final de 2024, o FITEC detém posições em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no montante de cerca de € 14 milhões, no IGCP, E.P.E, nas seguintes condições:

Banco	Data	Operação	Montante	Prazo	Taxa
IGCP	2024-11-04	Contituição de CEDIC nº 145 964	13 900 000,00 €	183 dias	2,05%
IGCP	2024-12-31	Contituição de CEDIC nº 150 229	132 751,95 €	2 dias	1,88%
IGCP	2024-12-31	Saldo Aplicações em Instituições de Crédito	14 032 751,95 €		

